PROJETO DE LEI N° 39/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA RUBENS STREY, EM BARRA DO RIO CLARO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Estrada **RUBENS STREY,** com início próximo à Mercearia Strey e término na propriedade do senhor Vitorino Kosanke, numa extensão de 500 metros, em Rio Claro, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 31 de maio de 2021.

ADAIR LUCHT
Vereador - PATRIOTA

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 39/2021, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA RUBENS STREY, EM BARRA DO RIO CLARO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Estrada **RUBENS STREY,** com início próximo à Mercearia Strey e término na propriedade do senhor Vitorino Kosanke, numa extensão de 500 metros, em Rio Claro, neste Município.

O homenageado nasceu em 16 de novembro de 1995, neste município, filho de Vanildo Strey e de Ivani Kosanke Strey. Era membro da Igreja Luterana, estudou até o 2º ano do ensino médio e desde cedo começou a trabalhar como intermediador onde comercializava seus produtos em Santa Maria de Jetibá e Ceasa de Vitória.

Ressalta-se que Rubens teve um relacionamento com Thais Schreder, os quais foram abençoados com um filho de nome Luis Henrique, o qual era muito amado pelo homenageado.

No decorrer do tempo, em seus momentos de lazer, o homenageado gostava de se reunir com seus amigos e familiares, fazer churrasco e compartilhar bons momentos.

Rubens teve uma morte muito precoce, o qual sofreu um acidente de caminhão no dia 13 de setembro de 2018, com apenas 22 (vinte e dois)

anos de idade que o levou a óbito, partindo dessa existência, onde só cultivou amigos e a admiração de todos, pela brilhante pessoa que era.

O homenageado foi uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade e suas boas ações ficarão guardadas no coração de todos os que o conheceram. Desta forma, por grande mérito, fica essa homenagem com a presente denominação.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores e Vereadoras aprovem o presente Projeto de Lei, pela importância dos trabalhos e da vida do homenageado, sempre direcionados para o bem da comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 31 de maio de 2021.

ADAIR LUCHT
Vereador - PATRIOTA